

Para atingir esses objectivos, a ARECUZ propõe-se:

a) Organizar conferências, colóquios, jogos, incluindo os tradicionais, fomentar a caça, o tiro e a pesca.

No desenvolvimento da caça, poderá a ARECUZ criar uma ou mais zonas de caça associativa, assegurar a formação dos caçadores, o formato dos recursos cinegéticos, a prática ordenada e melhorada do exercício da caça, promover e ou apoiar cursos e outras acções de formação, tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção da carta de caçador, promover acções de formação ou reciclagem sobre gestão de caça e preconizar acções que tenham por efeito a conservação da fauna, harmonizando os interesses dos caçadores com os dos agricultores, produtores florestais e outros cidadãos;

b) No domínio da assistência, atrás referida, poderá a ARECUZ celebrar protocolos, convénios e acordos com entidades públicas ou particulares e com elas colaborar.

Está conforme o original.

22 de Maio de 2006. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.  
3000206800

### CEMM — CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR MANUEL MACHADO MACEDO

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 2006, exarada de fl. 20 do livro 37-A do Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira, foi constituída uma associação com a denominação CEMM — Centro de Estudos Professor Manuel Machado Macedo, vai ter a sua sede na Rua de D. Francisco de Almeida, 201, Bairro do Rosário, freguesia e concelho de Cascais, a sua duração será por tempo indeterminado e tem por objecto a promoção e coordenação do desenvolvimento e da investigação pura e aplicada, numa perspectiva interdisciplinar, no domínio da medicina, bem como a formação científica na área pós-graduada, o apoio a projectos de investigação, a concessão de bolsas de estudo e a edição de publicações periódicas ou não periódicas, científicas e de divulgação, naquele domínio, e ainda todas as actividades com estas relacionadas.

Os associados podem ser fundadores, efectivos, honorários e beneméritos.

Associados fundadores:

Américo José Jansen Verdades Diniz da Gama;  
Ana Maria Jardim de Guimarães Serôdio;  
António Manuel Bensabat Rendas;  
António Manuel da Silveira Saragoça;  
Daniel Joaquim de Souza Azevedo de Mattos;  
Francisco José Franqueira de Castro e Sousa;  
Henrique Manuel Bicha Castelo;  
Isabel Maria Pereira Anibal Vaz;  
José Manuel Malheiro Holtreman Roquete;  
Luís Gonzaga Godinho de Abreu Novais;  
Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa;  
Maria João de Macedo Albuquerque Forjaz;  
Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira;  
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado;  
Ricardo Jorge Seabra Gomes.

Associados efectivos são as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, interessadas nos objectivos do CEMM, que sejam aceites pela direcção.

Associados honorários e associados beneméritos são as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, a quem a assembleia geral, sem os votos contra da maioria dos associados fundadores presentes, sob proposta da direcção, atribua tal estatuto, atendendo aos méritos científicos ou acção relevante no âmbito da investigação científica, ou pela colaboração dada ao CEMM.

Perdem a qualidade de associado aqueles que:

Solicitem a desvinculação, mediante comunicação enviada, por escrito, à direcção;

Desrespeitem reiteradamente os deveres estatutários e regulamentares ou desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos da CEMM;

Tenham uma conduta que contribua ou concorra para o descrédito, desprestígio ou prejuízo do CEMM;

Mantenhem quota ou quotas por pagar com mais de seis meses de atraso.

A exclusão de associado é sempre determinada pela direcção, com recurso para a assembleia geral.

Está conforme.

15 de Maio de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Nidia Silva Guilherme Veiga Martins*.  
3000207272

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL MERCADO NEGRO

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de António Amaral Marques, notário de Aveiro, no dia 30 de Maio de 2006, iniciada a fl. 130 do livro n.º 37-G, foi constituída uma associação denominada de Associação Cultural Mercado Negro, com sede na Rua de João Mendonça, 17-19, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro, e que tem como objecto a formação de espaços interactivos e multifacetados, aglutinando as suas diversas vertentes e áreas de intervenção especializadas, funcionando como entidade mobilizadora dos seus associados em articulação com os vários agentes da comunidade, podendo ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que, empenhadas no objecto social da Associação, sejam admitidas nos termos do estatuto; os órgãos sociais da Associação são a assembleia geral, cuja mesa é composta por um presidente e dois secretários, eleitos por mandato de três anos, a direcção, composta por três membros, um presidente e dois vogais, cujo mandato é de três anos, prorrogável, o conselho fiscal, constituído por três membros eleitos por mandato de três anos, e o conselho de expressão artística, órgão consultivo cuja forma de designação e número de membros serão definidos no regulamento interno; constituem património da Associação os montantes das jóias dos associados e os valores das quotas anuais dos associados e receitas da mesma, os rendimentos dos bens próprios e as retribuições dos serviços prestados no âmbito dos seus objectivos e fins, os proventos que lhe advenham de contratos ou acordos celebrados com associados ou terceiros, as subvenções, doações, legados ou outros proveitos que venha a receber, os financiamentos obtidos no âmbito de programas nacionais e ou internacionais, os financiamentos resultantes de acordos, contratos e protocolos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros, os rendimentos de depósitos efectuados, fundos de reserva ou de quaisquer bens próprios, os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos e quaisquer outros proventos legais que se enquadrem no seu objecto; a Associação só poderá ser dissolvida mediante deliberação da assembleia geral expressamente convocada para esse fim tomada por voto favorável de três quartos de todos os associados, posto o que deverá ser nomeada a comissão liquidatária de entre os associados fundadores, definindo o seu estatuto e indicando o destino do património.

Está conforme.

30 de Maio de 2006. — O Notário, *António Amaral Marques*.  
3000207293

### BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE JUNQUEIRENSE

Certifico que, por escritura pública, outorgada no dia 8 de Junho de 2006, lavrada a partir da fl. 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 15 do Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, a cargo da notária Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, foram alterados os estatutos da associação denominada de Banda Musical Flor da Mocidade Junqueira, com sede em Junqueira de Cima, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.

Segundo os novos estatutos, a mencionada associação continua a durar por tempo indeterminado, continua a ter por objecto dar continuidade à Banda Musical na dita freguesia de Junqueira, como baluarte de índice cultural nesta mesma freguesia de Junqueira, a contar da data da sua constituição, continua a poder admitir outros associados, mediante o pagamento de quota mensal ou anual e passou a ter como órgãos a assembleia geral, a direcção e o concelho fiscal.

Foram assim alterados os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º e foram aditados mais quatro artigos, os quais passam a ser o 4.º, o 6.º, o 7.º e o 14.º; em virtude deste aditamento aos estatutos, a ordem dos artigos foi alterada, pelo que aos anteriores artigos 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º passam a corresponder, respectivamente, os actuais 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º.

Está conforme.

8 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria Pureza da Silva Martins Carvalho*.  
3000208199

### ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS GALO

Certifico que, por escritura outorgada em 6 de Junho de 2006, exarada a fls. 65 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 52-A do Cartório Notarial de Barcelos, a cargo do notário licenciado

Jorge Carlos Serro da Costa e Silva, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Artesãos Galo, com sede provisória na Travessa da Aldeia, 57, freguesia de Areias e concelho de Barcelos, que tem por objecto a promoção do artesanato de Barcelos.

Está conforme.

7 de Junho de 2006. — O Notário, *Jorge Carlos Serro da Costa e Silva*. 3000208529

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES CIDADE BRANCA DO ALENTEJO

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2006, lavrada a fl. 41 do respectivo livro n.º 23 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Estremoz, da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foi alterado o objecto e consequentemente o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caçadores Cidade Branca do Alentejo, pessoa colectiva n.º 504991280, com sede na Horta do Quinton, freguesia de Estremoz (Santo André), cidade e concelho de Estremoz, cujo objecto passa a ser:

- a) Contribuir para a formação dos caçadores e pescadores;
- b) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, designadamente através da gestão de zonas de caça e concessões de pesca;
- c) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça e pesca;
- d) Organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins da formação e participação dos seus associados;
- e) Representar e defender os interesses dos seus associados;
- f) Promover cursos de formação tendo em vista a obtenção de cartas de caçador;
- g) Harmonizar, pelos meios adequados, os interesses dos caçadores com os dos proprietários rurais, agricultores, produtores florestais e os interesses da conservação da natureza.

Está conforme.

12 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*. 3000209088

### MOTO CLUBE DE ESTOY — OSSONABA

Certifico que, por escritura lavrada em 9 de Junho de 2006, a fls. 109 e 109 v.º do livro de notas n.º 256-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi outorgada escritura de alteração parcial de estatutos da associação denominada Moto Clube de Estoy — OSSONABA, com sede no sítio do Coiro da Burra, freguesia de Estói, concelho de Faro, que durará por tempo indeterminado e cuja alteração se refere aos estatutos, mudando o n.º 2 do artigo 1.º, que menciona a mudança de sede, dentro do mesmo concelho, mantendo-se inalterados todos os restantes artigos.

13 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria João da Silva Leonardo Teodósio*. 3000209093

### ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DA FEIRA DE S. MATEUS DE VISEU

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Viseu, a cargo da notária Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho, no livro de notas para escrituras diversas n.º 36, a fl. 13, foi lavrada uma escritura de constituição de associação com a denominação de Associação dos Comerciantes e Industriais da Feira de S. Mateus de Viseu, com sede no Campo de Viriato (Fábrica Faro), freguesia de Viseu (São José), concelho de Viseu, que tem como objectivos:

A representação dos seus associados junto das entidades públicas, mormente junto da EXPOVIS — Promoção de Eventos, L.ª, ou de quem organize e ou seja responsável pela Feira de São Mateus;

Estudar e propor àquelas entidades, gerência e ou administração da Feira, melhores condições de trabalho, segurança, organização, horários e funcionamento da dita Feira;

Colaborar com as entidades públicas, município de Viseu e entidade organizadora e responsável pela Feira em tudo o que, em justo equilíbrio de interesses, seja susceptível de melhorar e engrandecer a Feira de São Mateus;

Promover a criação de serviços de interesse comum para os associados, de consulta e assistência jurídica, nomeadamente:

Poder-se integrar em uniões, federações e ou confederações, nacionais e internacionais, com fins idênticos e ou complementares aos da Associação.

Constituem receitas da Associação a jóia e as quotas mensais dos associados, cujos montantes serão fixados e alterados em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por três associados, sendo um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário, competindo-lhe dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por cinco associados, um presidente, um vice-presidente e três vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

Para obrigar validamente a Associação em quaisquer actos ou contratos são necessárias as assinaturas do presidente e de qualquer outro membro da direcção, sendo suficiente a assinatura de qualquer um para os actos de mero expediente.

O conselho fiscal é composto por três associados: presidente, vice-presidente e secretário, e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição de receitas sociais.

Está conforme.

19 de Junho de 2006. — A Notária, *Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho*. 3000210111

### NÚCLEO SPORTINGUISTA DE BEJA

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2006, exarada a fl. 24 do livro de notas para escrituras diversas n.º 68-C do Cartório Notarial de Cuba, foram alterados parcialmente os estatutos da associação Núcleo Sportinguista de Beja.

O Núcleo Sportinguista de Beja tem a sua sede em Beja, na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 7, 1.º, direito, e tem por objecto:

- 1) Promover e estimular as actividades de carácter recreativo, desportivo e cultural entre os seus associados;
- 2) Concorrer para um amplo apoio ao Sporting Clube de Portugal;
- 3) Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da amizade e união clubística entre todos os sportinguistas;
- 4) Dinamizar o relacionamento com os restantes núcleos sportinguistas, bem como o Sporting Clube de Portugal, outros clubes e associações, promovendo a actividade desportiva a nível oficial e competitivo.

Está conforme.

12 de Junho de 2006. — A Ajudante, *Maria Gertrudes Aroeira Soudo Teixeira*. 3000210116

### ASSOCIAÇÃO LUDUS

Certifico que, no dia 27 de Junho de 2006, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Algés, a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Tavares Pequito Valente, e exarada a fls. 11 e seguintes do livro de notas n.º 246-G, foi feita a constituição de associação.

Denominação — Associação Ludus.

Sede — Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 56, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa.

Duração — indeterminada.

Tem por objecto promover e divulgar a matemática recreativa e os jogos matemáticos.

Nada consta acerca dos deveres dos associados e exoneração dos mesmos.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 3000210629